UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 007/2017

A Unidade de Controle Interno vem apresentar o presente parecer técnico,

referente ao Acordo de Cooperação nº 003/2017, em conformidade com o Inciso

VIII-A, do art. 2^a, da lei 13.019/2014 que trata do Acordo de Cooperação entre o

Município e a Entidade Associação dos Moradores de Tapumes, visando à cedência

de maquinário, conforme descritos no plano de trabalho, para a preparação e plantio

de lavouras das comunidades do 6º Distrito, o qual depende da agricultura familiar

para a subsistência.

Analisando o processo, verificamos que a justificativa do Gestor Público e a

proposta estão em conformidade com a modalidade de parceira adotada, bem como a

o interesse de ambas as partes pela realização da parceria e da viabilidade de sua

execução. Na análise das metas e da descrição dos meios disponíveis a serem

utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos

procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física,

constata-se que foram cumpridas.

Verificamos também a indicação do Gestor da parceria e a Comissão de

Monitoramento e Avaliação.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2017.

Auxiliar da UCI

Paulo Roberto da Luz Collar.

Diretor da UCI